



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO



1

DECRETO 332 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/2003, de 17 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e e Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é proveniente do convênio nº 2593.0160744-56/03, Embratur, para remodelação da Praça Oscar de Macedo Soares, na forma abaixo:

PT	N.D.	FICHA	FONTE	CREDITO
05.01.15.451.0009.1004	4.4.90.51.00	536	12	100.000,00
Total				100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito

PUBLICADO

23 / 05 / 04
2103 pag 05
J. Duzias